

ID: 97418

## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja implantada uma faixa de pedestres com piso tátil, destinada à acessibilidade de pessoas com deficiência visual, na área de instalação do novo Hospital e Maternidade Santa Ana, situado na Avenida Geraldo Cezar, nº 613, no Bairro Campo da Vila.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir condições adequadas de acessibilidade e segurança para todos os usuários do novo Hospital e Maternidade Santa Ana, especialmente pessoas com deficiência visual. Considerando que se trata de um equipamento de saúde de grande importância para o município, é fundamental que seu entorno ofereça infraestrutura adequada, acessível e segura.

A implantação de uma faixa de pedestres acompanhada de piso tátil proporcionará orientação correta para pessoas com deficiência visual, reduzindo riscos de acidentes e assegurando o direito de mobilidade com autonomia. Trata-se de medida alinhada às normas de acessibilidade e à promoção de políticas públicas inclusivas, garantindo que o acesso ao hospital se dê de forma digna e segura para todos.

Diante da relevância social e da necessidade de assegurar plena acessibilidade ao novo equipamento público, solicito a devida análise e viabilidade de implantação.

Plenário Antônio Branco, 3 de dezembro de 2025.

**Maria de Fátima Barbosa de Oliveira**

Fátima do Social

**VEREADORA**

**PP**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 03/12/2025 11:54  
Checksum: **3C8B04896E34E4D37955D9600104D101D57A78C0164CC920319ADF4BEB7D86E7**



---

Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390037003400310038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.